



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 448/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 52/2011 (Sadp. 8080),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2011 - Analista Judiciário, homologado por meio do Edital publicado no Dje do dia 16/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com efeitos a partir de 03/08/2011, o servidor JOSENI ALMEIDA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 406, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, da 18ª Zona Eleitoral – Angicos, onde se acha lotado em virtude de permuta externa com o servidor Túlio de Araújo Monteiro, para a Secretaria do Tribunal, com fundamento no art. 36, III, "c", da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a partir de 03/08/2011, o servidor JOSENI ALMEIDA da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 18ª ZE – Angicos.

Art. 3º CONCEDER ao servidor removido 10 (dias) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90, contados a partir da remoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente do TRE/RN